



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3665

Lidianópolis, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 029/2023

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 29/2022 de 06/07/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.262 de 11/08/2023, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **06/03 a 11/03/2025**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSIF. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
5º	110	Daniela Silva Ribeiro	58,0	Assistente Social

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar quite com as obrigações militares (quando o candidato for do sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 70 (setenta) anos completos;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em decorrência de processo administrativo (por justa causa ou em razão do bem do serviço público) ou do serviço privado em virtude de violação dos Direitos Humanos e de Minorias.
- É vedado ao candidato a acumulação de cargos públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 - Cópia do Diploma de graduação em Serviço Social e registro ativo no

Conselho Regional de Serviço Social

- 11 - Cópia do PIS/PASEP;
- 12 - Cópia número conta corrente;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3665

Lidianópolis, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

13- Atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando apto para o exercício da função, objeto da contratação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aparecido Buzato
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3665

Lidianópolis, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 6

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025

O Prefeito do Município de Lidianópolis Sr. Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, e após parecer da comissão nomeada pela portaria nº 4.953/2025, publica o Edital de Homologação final das Inscrições dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para preencher vagas e formar cadastro reserva para os diversos setores da Administração Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, conforme segue:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS			
INSC.	CANDIDATOS	RG	ÁREA
001	MARIA RITA DEZOTTI HERNANDES	10 *** ** 0	LICENCIATURA
002	ANA CLÁUDIA BATISTON MENDES	15 *** ** 4	ENFERMAGEM
003	AMANDA TAINARA DOS SANTOS RODRIGUES	13 *** ** 7	ADMINISTRAÇÃO
004	PAULA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	13 *** ** 2	LICENCIATURA
005	TAYSA HELOA BATIVA CUSTODIO	14 *** ** 6	LICENCIATURA
006	JOÃO PEDRO GLOOR	14 *** ** 0	AGRONOMIA
007	JAQUELINE GABRIELLY FERNANDES PERINOTO	14 *** ** 5	LICENCIATURA
008	ANA LUCIA DE CARVALHO CHAVES	5 *** ** 6	ENFERMAGEM
009	GABRIELLEN DE CASSIA MAHNIC PEREIRA	14 *** ** 9	ENFERMAGEM
010	PAULA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	15 *** ** 5	ENFERMAGEM
011	MARCOS VINICIUSB SILVA TELES	15 *** ** 9	LICENCIATURA
012	CASSIA GABRIELY FIORINI	15 *** ** 7	LICENCIATURA
013	MARIA EDUARDA DA SILVA PINHEIRO	161 *** ** 05	LICENCIATURA
014	JESSICA APARECIDA BUZATO LEITE	12 *** ** 0	LICENCIATURA
015	LETÍCIA GABRIELA CARDOSO RUY	15 *** ** 1	ENFERMAGEM
016	BRUNO VITAL DA SILVA	54 *** ** 8	ADMINISTRAÇÃO
017	RAYKA BRAZ ARAUJO	15 *** ** 9	LICENCIATURA
018	BEATRIZ VITAL DA SILVA	54 *** ** 30	ENFERMAGEM
019	RENAN VITOR DA SILVA	14 *** ** 2	LICENCIATURA
020	CARLOS KHAUAN PEREIRA	083 *** ** 31	ADMINISTRAÇÃO
021	THAIS CRISTINA BOVO	12 *** ** 0	ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3665

Lidianópolis, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 6

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

022	GABRIELA MAIARA O. MARTINS	14 *** ** 1	LICENCIATURA
023	MARIA LUIZA TONELLI SILVA	13 *** ** 1	ENFERMAGEM
024	ELOYZA KAUANY DE SOUZA	15 *** ** 0	PSICOLOGIA
025	KEVELYN KAUANE LIMA	14 *** ** 9	LICENCIATURA
026	DIENIS DIOCRÉSIO S. DE JESUS	15 *** ** 6	ADMINISTRAÇÃO
027	JAKSON ANTUNES DOMINGOS	15 *** ** 1	EDUCAÇÃO FÍSICA
028	SARA QUINBERLI DA SILVA DE MOURA	16 *** ** 2	ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ, EM CINCO DE MARÇO DE 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3665

Lidianópolis, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 081/2024

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2024

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR

CONTRATADO: ISAC DA SILVA - RG Nº 62.578.930-1 SSP/SP

OBJETO: Para prestar serviços na função de **MOTORISTA CATEGORIA D**, com carga horária de 40 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas Conduzir automóveis, camionetas, caminhões, veículos de cargas pesadas, veículos de transporte coletivo da frota municipal, visando transportar pessoas, cargas, materiais e equipamentos; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo que vai utilizar, comunicando à chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; Zelar pela segurança de terceiros e de passageiros; Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais e de pessoas, e quanto a estes, observar nos pontos de parada a orientação para que não atravessem a rua.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.932.03 Um Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Três Centavos

PERÍODO: Início em 01/03/2025 e término em 27/08/2025

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3665

Lidianópolis, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

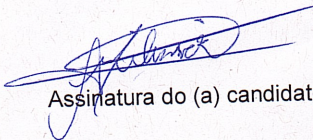


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, ANDRESSA APARECIDA MILINSCK, CPF: 107.288.699-50 aprovada no processo seletivo simplificado Edital n.º 29/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", classificado (a) em 4º lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, 05 de março de 2025.


Assinatura do (a) candidato (a)